

**AGREGAÇÃO DE CAPACIDADE NA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA DA
ENERLOUSADO**

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

MAIO 2018

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. O PROJETO.....	1
3. CONSULTA PÚBLICA.....	2
4. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS.....	3

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

De forma a garantir a informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública do projeto Agregação de Capacidade na Unidade de Produção de Energia da Enerlousado sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, na atual redação (RJAIA) e a um pedido de licença ambiental conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na atual redação (REI).

O proponente deste projeto é a Enerlousado, Recursos Energéticos, Lda. e a entidade licenciadora a Direção geral de Energia e Geologia (DGEG).

2. O PROJETO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJETIVOS

O projeto de agregação de capacidade na unidade de produção de energia da Enerlousado consiste na integração de duas caldeiras no processo de produção de energia da Enerlousado, que foram previamente instaladas pela Continental Mabor. Por este facto, o projeto não terá fase de construção.

Esta unidade produzirá, com recurso a gás natural, energia elétrica, que será injetada na rede do Sistema Elétrico de Serviço Público (SEP), e energia térmica (vapor de água), que será utilizado no processo industrial da empresa Continental Mabor. A implementação deste projeto permitirá aumentar a capacidade instalada, de produção de vapor de água, de 45 ton/h (20 ton/h a 25 bar e 25 ton/h a 22 bar) para 75,6 ton/h (20 ton/h a 25 bar, 25 ton/h a 22 bar, 30 ton/h a 25 bar e 0,6 ton/h a 30 bar), através da agregação de duas novas caldeiras, pertencentes à Continental Mabor. No que se refere à produção de energia elétrica não haverá qualquer alteração. Assim, com esta ampliação, a capacidade global da unidade de produção de energia passará de 42 MWt para 63 MWt.

LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se no concelho de Vila Nova de Famalicão, freguesia de Lousado.

3. CONSULTA PÚBLICA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, de 23 de março a 8 de maio de 2018.

PUBLICITAÇÃO

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta consulta pública foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal da Vila Nova de Famalicão e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Foi, ainda, enviado ofício circular às entidades constantes do Anexo II.

4. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública foi recebido, no âmbito do regime de avaliação de impacte ambiental, um parecer proveniente do Estado-maior da Força Aérea que informa que o projeto em avaliação não se encontra abrangido por qualquer servidão de unidades afetas à Força Aérea.

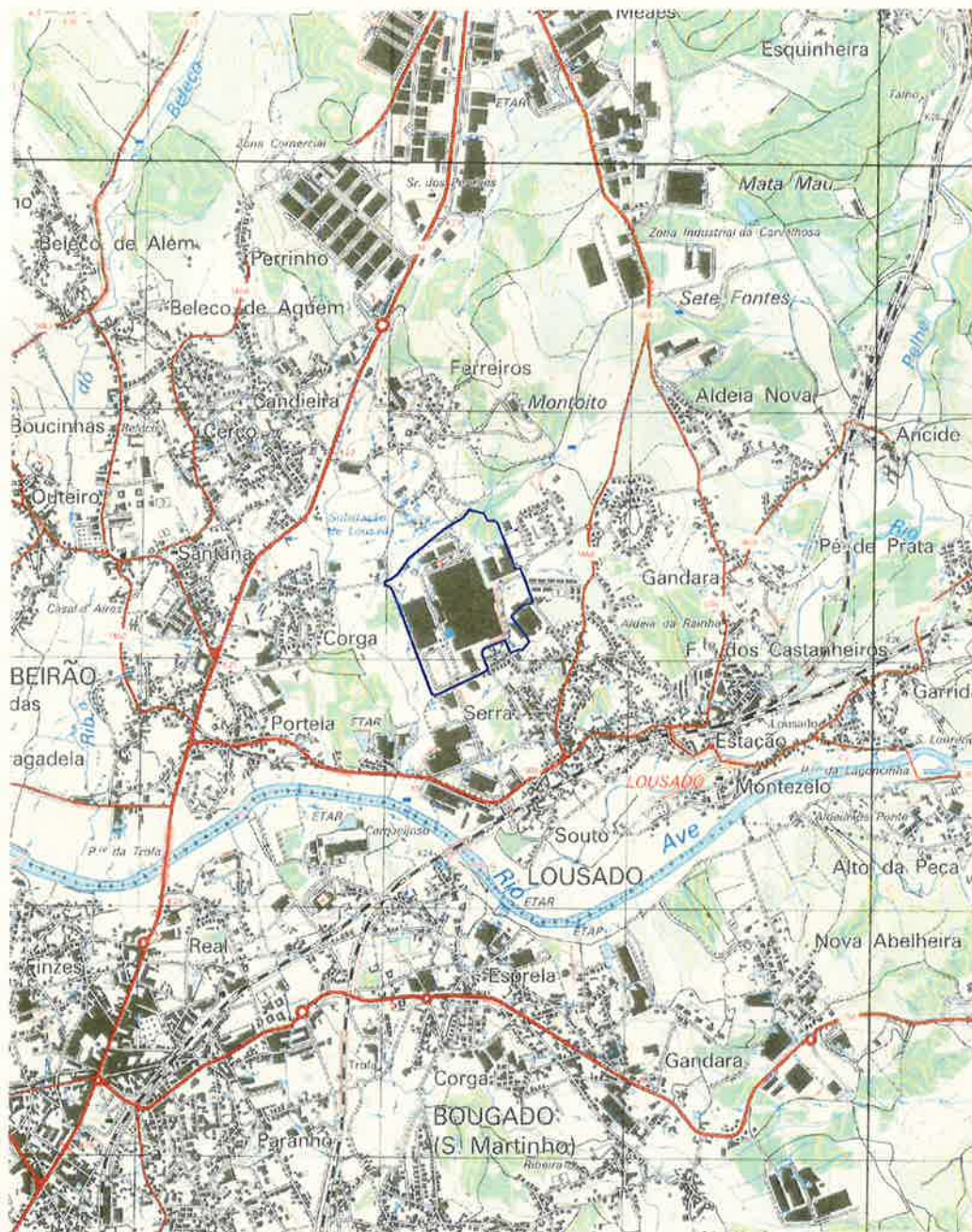
Quanto ao regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, não foram recebidos quaisquer pareceres ou exposições, relacionados com o projeto em avaliação.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Luís Carlos Lopes

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO



ÁREA DE INTERVENÇÃO/PROJETO



LIMITE DA CONTINENTAL MABOR

Proponente:	ENERLOUSADO - RECURSOS ENERGÉTICOS, UNIPESSOAL, LDA.	Data:	Julho/2017
Estudo/Projeto:	Projeto de Execução Agregação de Capacidade na Unidade de Produção da ENERLOUSADO	Escalas:	1/25000
		Des n.º:	1
Designação:	Planta de Localização Extrato da Carta Militar Folha n.º 97	Revisão:	00

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE ENTIDADES

LPN – Liga para a Proteção da Natureza

GEOTA - Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente

QUERCUS Associação Nacional de Conservação da Natureza

ANMP – Associação Nacional de Municípios

EMFA – Estado-maior da Força Aérea

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

DGT – Direção geral do Território

Junta Freguesia de Lousado

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS



S. R.
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Em resposta

refira:

2018-04-27 00:00:00

P.º: 45/18

Para: Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2610-124 AMADORA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA - AGREGAÇÃO DE CAPACIDADE NA UNIDADE
DE PRODUÇÃO DE ENERGIA DA ENERLOUSADO.**
(DI 60.310/18 IDP 105932)

Ref.^a: V/ ofício n.º S015847-201803-DCOM.DCA, de 20MAR18.

Exmi. Sr. Presidente,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação a coberto do ofício em referência, em que a empresa ENERLOUSADO – Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda. solicita parecer sobre o projeto em epígrafe, sito na área industrial da Continente Mabor, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, encarrega-me S. Ex.^a o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, de informar que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos *6 CONSIDERAÇÃO*

Ø Chefe do Gabinete, Interino

/

António Temporão
Brigadeiro-general Piloto Aviador

E033986-201804 - 13-04-2018